



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
CAMPUS MARAGOGI

PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23014.023483/2016-13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.004053/2016-94
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 – 158147
UASG Nº 152815

PUBLICADO DOU
nº 198, de 16 / 10 / 17
Pág. 27, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
04/2016/CAMPUS MARAGOGI, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS/CAMPUS MARAGOGI E A
EMPRESA BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MARAGOGI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0012-08, com sede na Rodovia AL 101 Norte, Km 136, S/N, Povoado Peroba, na cidade de Maragogi, do Estado de Alagoas, CEP 57955-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Dácio Lopes Camerino Filho, nomeado pela Portaria nº 841/GR, de 26 de abril de 2016, publicado no DOU de 29 de abril de 2016, Seção 2, Página 28, inscrito no CPF nº 388.480.904-00, portador da Carteira de Identidade nº 2001001027071, SSP/AL, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 08.328.682/0001-78, sediada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 09, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-895, neste ato representado por seus representantes legais, o Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, portador da carteira de identidade 1.564.689 – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 007.901.304-08, e o Sr. Alexandre Lima Costa, portador da carteira de identidade 1.591.586 – expedida pela SEDS/AL, e inscrito no CPF sob o nº 040.528.144-79, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Execução Contratual nº 23041.023483/2016-13 e Processo Licitatório nº 23041.004053/2016-94 – Pregão Eletrônico nº 04/2016 - 158147, que a este se integram, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, “b” e “d” e parágrafo 6º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar as seguintes alterações ao Contrato nº 04/2016-Campus Maragogi:



(Assinaturas manuscritas)

- 1.1.1 . **alteração cadastral** da denominação e representantes legais da Contratada;
- 1.1.2 . **alteração do objeto** para incluir o estudo de produtividade;
- 1.1.3 . **garantia de posterior reajuste dos preços** para adequar o fornecimento de materiais à supressão realizada;
- 1.1.4 . **repactuação e reajuste dos preços do ano-base 2017**; e
- 1.1.5 . **prorrogação da vigência** por mais 12 (doze) meses.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DA CONTRATADA

2.1 . Considerando o falecimento do representante legal da empresa, houve alteração da natureza jurídica, da denominação social e dos sócios representantes da Contratada, conforme resposta apresentada ao Ofício nº 096/2016 – PROAD/IFAL às fls. 1026 a 1030 dos autos do Processo Licitatório nº 23041.004053/2016-94 (fls. 274/279 do Processo de Execução Contratual nº 23014.023483/2016-13, tendo sido regularizada junto ao SICAF, conforme relatório às fls. 290/291 destes autos.

2.2 . Fica transformada a natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, cujo sócio era o Sr. Paulo Marne Cavalcanti Lima em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, da qual são sócios o Sr. Alexandre Lima Costa e o Sr. Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior, cujos dados se encontram no preâmbulo deste Termo Aditivo, tendo sido atualizado no SICAF, conforme Declaração de Credenciamento às fls. 290/291 dos presentes autos.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ADEQUAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL – ESTUDO DE PRODUTIVIDADE

3.1 . Fica registrada a alteração contratual em seu objeto quanto à produtividade do serviço contratado, baseando-se no estudo para definição da produtividade e quantitativo de postos e no quadro demonstrativo de áreas e índice de produtividade por servente, materializado no Processo nº 23041.037200/2016-11 de 343 folhas, apenso ao Processo licitatório nº 23041.004053/2016-94, cujo inteiro teor a Contratada anuiu e passará a fazer parte do contrato, independente de transcrição.

4 . CLÁUSULA QUARTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

4.1 . O estudo mencionado acima serviu como base para a supressão dos postos contratados e para readequação do quantitativo e valores dos equipamentos que a Contratada deve fornecer, constante dos relatórios da Comissão Responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro dos Contratos Administrativos com dedicação exclusiva de mão-de-obra e nas manifestações da Contratada às fls. 1035 a 1101, 1240 a 1323 e 1329 a 1405 do Processo licitatório, cujo relatório final ainda não foi concluído e anuído pela Contratada, o que será objeto de Termo de Apostilamento posterior.

5 . CLÁUSULA QUINTA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

5.1 . Considerando a solicitação da contratada da repactuação de preços do Contrato nº04/2016/Campus Maragogi para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017 (fls. 247/261), instruído o pedido com as planilhas de custos e a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 da categoria, com



efeitos a partir de janeiro de 2017 e o reajuste dos valores referente ao transporte a partir de março de 2017;

5.2 . Considerando que a periodicidade foi respeitada, tendo em vista que a data do orçamento ao qual a proposta se refere é de 04/07/2016, com a ocorrência do fato gerador com um ano desta data;

5.3 . Considerando que a cláusula sétima admite a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos do artigo 35 e seguintes, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano;

5.4 . Considerando a análise realizada pela Comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro, Recomposição, Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos administrativos para contratação de serviço de mão de obra do IFAL das planilhas e razões apresentadas pela Contratada (fls. 264/268);

5.5 . Considerando a dotação orçamentária e a existência de saldo suficiente para atender ao pedido de repactuação (fls. 350);

5.6 . Considerando que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos;

5.7 . Considerando que os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01 de janeiro de 2017;

5.8 . O valor mensal do Contrato, a partir da data apresentada no item acima, passa de R\$ 28.735,16 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 30.582,19 (trinta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) após a repactuação, implicando num impacto mensal a mais de R\$ 1.847,03 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) e anual de R\$ 16.376,55 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), como demonstra a tabela abaixo:

Posto	Qtde	Valor Inicial do Posto	Valor Repactuado do Posto (a partir de 01 de janeiro de 2017)
Agente de Limpeza	12	R\$ 2.156,17	R\$ 2.294,55
Encarregado	01	R\$ 2.861,12	R\$ 3.047,59
Valor mensal original do contrato antes da repactuação e com a supressão em R\$ (A)	Valor mensal depois da repactuação em R\$ (B) A partir de 01/01/2017	Diferença em R\$ (B-A) A partir de 01/01/2017	Impacto da repactuação de 23/09/2016 a 23/09/2017
R\$ 28.735,16	R\$ 30.582,19	R\$ 1.847,03	R\$ 16.376,55

6 . CLÁUSULA SEXTA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

6.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº04/2016/IFAL/CAMPUS MARAGOGI por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de 23/09/2017 a 23/09/2018.

6.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS A PRORROGAÇÃO





7.1 . O valor anual total atualizado do contrato é de **R\$ 366.986,28 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, considerando a supressão e repactuação efetuadas pelo presente Termo:

Posto	Quantitativo total Inicial	Valor do Posto Inicial	Total Mensal Inicial	Valor do Posto Repactuado	Total Mensal Repactuado
Agente de Limpeza	12	R\$ 2.156,17	R\$ 25.874,07	R\$ 2.294,55	R\$ 27.534,60
Encarregado	01	R\$ 2.861,12	R\$ 2.861,12	R\$ 3.047,59	3.047,59
TOTAL PARA 12 MESES		R\$ 28.735,19		R\$ 30.582,19	

8 . CLÁUSULA NONA – FUNDAMENTAÇÃO

8.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 35; art. 37; art. 57, inciso II; art. 65, inciso I, “b”, inciso II, “b” e “d” e parágrafo 6º, todos da Lei nº 8.666/1993; art. 19, inciso XVIII e art. 30 e ss., da IN/MPOG nº 02/2008 e art. 20, §3º, art. 39, arts. 51 a 61, da IN/MPOG nº 05/2017, bem como nas cláusulas terceira, sétima e décima quinta, do Contrato nº04/2016/IFAL/CAMPUS MARAGOGI.

9 . CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS

9.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 0112000000, Elemento de despesa 339037, no exercício financeiro de 2017.

9.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

10 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

10.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

11 . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

11.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

12 . CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 . Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

12.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.





E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maragogi(AL), 20 de SETEMBRO de 2017.

Dacio Lopes Camerino Filho
Representante da Contratante

Alexandre Lima Costa
Representante da Contratada

Murilo Sérgio Jucá Nogueira Júnior
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome:  _____ CPF: 994518.674.49
Jorge Luiz Maranhão Barbosa
Administrador
Mat. SIAPE 2140785
IFAL



ANEXO

PROVAS
AUXILIAR DE SAÚDE - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MÉDICO / MEDICINA DO TRABALHO - MÉDICO / PSIQUIATRA

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 6 (seis), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados para cada um dos cargos listados acima.

Os candidatos não classificados no número máximo acima indicado, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente desclassificados no concurso público.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados será considerado reprovado.

2ª fase - Prova de Títulos: de caráter classificatório, com peso 4 (quatro). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica de cada cargo.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas nas provas, observado arredondamento até a segunda casa decimal.

TÉCNICO EM MECÂNICA

1ª fase - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 3 (três), que constará de uma prova objetiva, composta de 25 (vinte e cinco) questões, de conhecimento específico. Cada uma das questões terá cinco alternativas, das quais apenas uma será correta, e valerá 0,4 (quatro décimos) ponto, totalizando 10 (dez) pontos. Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estando classificado até os 9 (nove) primeiros candidatos aprovados em cada cargo.

Os candidatos não classificados no número máximo de 9 (nove), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

2ª fase - Prova Prática: de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco), que constará de teste das habilidades inerentes ao cargo. Somente será admitido, à fase seguinte (da 2ª para a 3ª), o candidato que tiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos e estiver classificado até os 5 (cinco) primeiros candidatos aprovados.

Os candidatos não classificados no número máximo de 5 (cinco), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

3ª fase - Prova de Títulos: de caráter classificatório, com peso 2 (dois). A análise será realizada conforme a tabela de pontuação de títulos, específica para o cargo.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados, em qualquer uma das fases, será considerado reprovado.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas nas provas, observado arredondamento até a segunda casa decimal.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 154421

Número do Contrato: 270/2012.
Nº Processo: 2340200064201293.
PREGÃO SRP Nº 9/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04130132000199. Contratado: FERREIRA GOMES COMERCIO E SERVICOS REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses no prazo de vigência estabelecido no contrato nº 270/2012. Fundamento Legal: § 4º, do Artigo nº 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/10/2017 a 16/10/2018. Data de Assinatura: 11/10/2017.

(SICON - 13/10/2017) 154421-26230-2017NE800174

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 276/2017

Firma vencedora: ANÍSIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS - ME, CNPJ: 22.688.622/0001-97, Item 01, ao valor total de R\$ 5.738,00 (Cinco mil setecentos e trinta e oito reais). Maiores informações disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

FABRÍCIO TADEU DA SILVA
Pregoeiro

(SICON - 13/10/2017) 154051-15268-2017NE800045

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 787485/2013, celebrado com a Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão/PR, por mais 365 dias até 01/10/2018, motivado pelo atraso ocorrido no repasse dos recursos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017101600027

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 703215/2010. Processo nº 23400.008876/2010-77.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173. Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO, CNPJ/MF nº 01.067.933/0001-69.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 703215/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 120 dias, de 29/09/2017 até 26/01/2018.

Data e Assinaturas: 28/09/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ELSON LINO DE AGUIAR FILHO - Prefeito, CPF nº 282.505.751-72.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 703519/2010. Processo nº 23400.007967/2010-95.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173. Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CNPJ/MF nº 33.683.822/0001-73.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 703519/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 180 dias, de 01/10/2017 até 29/03/2018.

Data e Assinaturas: 29/09/2017 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e VALDIR PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 236.135.139-00.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 40/2017 UASG 153173

Nº Processo: 23034034311201737. Objeto: Participação dos servidores André Santos Andrade, Fernanda Maria Diniz de Azevedo Barros, Manuel Dervinal Santos Neto e Rodrigo de Oliveira Rossi, no 11º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/10/2017. MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO, Diretor de Administração. Ratificação em 11/10/2017. ROGERIO FERNANDO LOT, Presidente do Fnde Substituto. Valor Global: R\$ 14.346,00. CNPJ CONTRATADA: 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUB.

(SICON - 13/10/2017) 153173-15253-2017NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153173

Número do Contrato: 229/2014.
Nº Processo: 23034005712201437.
PREGÃO SISPP Nº 31/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO, CNPJ Contratado: 0447223000103. Contratado: PERSONNALITE SOLUCOES-ADMINISTRATIVAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/10/2017 a 06/10/2018. Valor Total: R\$ 418.351,20. Fonte: 250262980 - 2017NE800471. Data de Assinatura: 06/10/2017.

(SICON - 13/10/2017) 153173-15253-2017NE800137

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 137.375 - Aquisição de Peças para Lavadora Ultrassônica Medisafe

Contratada: H Stratner & Cia Ltda.
Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93

Autorização: 09/10/17 - Ratificação: 09/10/17

Autoridade Ratificadora: Profª Nadine Oliveira Clausell.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 UASG 152004

Nº Processo: 23119000481201435.
PREGÃO SISPP Nº 33/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado: G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de mão de obra na área de informática, no IBC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Dec nº 2.271/1997 e IN SLTI/MPOG nº 2 de 30/04/2008. Vigência: 16/10/2017 a 15/10/2018. Valor Total: R\$ 823.425,60. Fonte: 112000000 - 2017NE800385. Data de Assinatura: 09/10/2017.

(SICON - 13/10/2017) 152004-00001-2017NE800143

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23244.007061/2017-97. Pregão: 20/2017. Objeto: aquisição de mobiliário para refeitório do Campus Tarauacá do IFAC, conforme Edital e Anexos, Ata de Registro de Preços nº PE 20/2017, validade: 12 meses, com início de vigência em 02/10/2017 e término em 01/10/2018. Data da Assinatura: 02/10/2017. Fornecedor: Ata de Registro de Preço nº 45/2017. CCK COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ: 22.065.938/0001-22), Item 03, valor R\$ 578,00. TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.312,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 2.312,00.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS MARAGOGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 152815

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 23041023483201613.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 08328682000178. Contratado: BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-Objeto: Registrar a alteração cadastral da Contratada, a alteração do objeto para incluir o estudo de produtividade, a garantia de posterior reajuste dos preços para adequar o fornecimento de materiais, a repactuação e reajuste dos preços do ano-base 2017, e a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 866/93, Arts. 35, 37, 57, II, 65, I, "b", II, "b" e "d", e 86º; IN/MPOG nº02/2008; IN/MPOG nº05/2017. Vigência: 23/09/2017 a 23/09/2018. Valor Total: R\$ 366.986,28. Fonte: 112000000 - 2017NE800116. Data de Assinatura: 20/09/2017.

(SICON - 13/10/2017) 158147-26402-2017NE800074

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 UASG 155592

Nº Processo: 23228001056201779. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para os serviços comuns de adequação da estrutura elétrica e lógica dos laboratórios incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários conforme especificações técnicas, para atender ao campus Santana do IFAP. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 16/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Duca Serra, 1133 Fone Nova - SANTANA - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155592-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KLAYRLSON DA COSTA, AMARAL
Supervisor Licitações e Contratos

(SICON - 13/10/2017) 155592-26426-2017NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 155422

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 2344300312/201594.
PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17284229000106. Contratado: NILDA TACIANA TEIXEIRA RODRIGUES -EPP. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/10/2017 a 16/10/2018. Data de Assinatura: 11/10/2017.

(SICON - 13/10/2017) 155422-26403-2017NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 158145

Nº Processo: 23278009484201754. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de coffee break. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 16/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Araújo Pinho, 39 Canela - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158145-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SAULO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SICON - 13/10/2017) 158145-26427-2017NE800093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

